



ATA DE REUNIÃO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

No vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 9h, foi realizada por web conferência no auditório do IMEF e através do link <https://meet.google.com/rgv-hkya-uuh> a reunião **extraordinária** do Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF, presidida pela Diretora do Instituto, a docente Adriana Elisa Ladeira Pereira, com participação presencial dos seguintes membros: Jorge Luiz Pimentel Júnior, Daiane Freitas, João Thiago Amaral, Denise Varella Martinez, Denise Sena, Darci Luiz Savicki, Ricardo Leite dos Santos, Eneilson Fontes, Leandro Saggiomo e como convidada, Débora Laurino e de forma online: Eliane Cappelletto, Fabiana Travessini de Cezaro, Jurselem Carvalho Perez, Cristiano Garibotti, Fernanda Sauzem Wesendonk, Edite Taufer, Águeda Maria Turatti e Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues, Justificou a ausência a docente Aline Guerra Dytz. A presidente iniciou a reunião que apresentou os seguintes pontos, na ordem que segue: **Ponto um: Pedido de Licença Capacitação da Prof.^a Débora Laurino, processo 23116.018371/2023-41.** A presidente informou que recebeu o processo com a solicitação de licença para capacitação da docente e que em contato com a PROGEP, foi orientada de que em se tratando de licença capacitação de docente a solicitação deveria ser aprovada pelo Conselho da Unidade. Ela salientou que esta licença é um direito do servidor a cada 5 anos de efetivo exercício, se for de interesse da Instituição. A presidente disse que enviou o processo para a análise e parecer da Câmara de Ensino e que as representantes da área da Matemática na referida Câmara solicitaram que o processo fosse apreciado em uma reunião dos docentes da área da Matemática. A presidente informou que foi realizada reunião com a área da Matemática e fez a leitura do trecho da ata da reunião sobre o ponto que tratou sobre a solicitação de licença da docente. Todos os presentes receberam os documentos referentes ao processo da licença, menos o parecer da Câmara de Ensino, que não foi encaminhado junto com os demais documentos. A presidente fez a leitura do parecer 110/2023 da Câmara de Ensino e abriu espaço para manifestações. Os conselheiros discutiram brevemente sobre dúvidas e posicionamentos sobre a licença capacitação e sobre a indicação dos docentes da área da Matemática sobre a necessidade de criar uma comissão para organizar uma proposta de normativa interna da Unidade para liberação futura de novos pedidos de licença de capacitação para docentes e também de licença para estágio pós-doutoral, especialmente se forem concomitantes. Sem maiores manifestações ou pedido de registro de manifestação em ata, o ponto foi colocado em votação e aprovado com 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção. **Ponto dois: Aprovação de pedido de trabalho voluntário da Prof.^a Maria do Carmo Galiuzzi.** A presidente fez um breve relato do caso, explicou que a docente é aposentada da FURG e que é professora voluntária na EQA, mas como a docente ministra algumas disciplinas nos seguintes

cursos do IMEF: Especialização Ciência é 10 (EaD) e Licenciatura em Ciências (EaD) e também no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, ela solicitou para atuar nestes cursos como professora voluntária, com o objetivo de continuar o trabalho que já desenvolve nos referidos cursos. Em seguida a presidente abriu espaço para manifestações ou pedido de registro de manifestação em ata, não havendo manifestações, o ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Ponto três: Aprovação de pedido de trabalho voluntário de Alex Antunes Mendes.** A presidente relatou que a professora Alex Mendes estava atuando como professora substituta na EQA e que prestou seleção no Edital 22/2023 para Professor Formador UAB da disciplina Estágio de Ciências IV do curso de Licenciatura em Ciências EaD e foi selecionada pelo IE para atuar nesta disciplina junto com a professora Lilian Alves Schmitt. Entretanto, por motivos pessoais a professora Alex Mendes solicitou demissão da função de professora substituta na EQA e também solicitou ser desligada da bolsa da UAB. A presidente explicou que a professora Alex Mendes já estava trabalhando na disciplina Estágio de Ciências IV quando foi desvinculada da FURG e do sistema UAB, mas solicitou continuar como professora voluntária na disciplina para continuar o trabalho de orientação que já estava fazendo com os estudantes. A presidente salientou que a coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências EaD, a professora Aline Dytz, solicitou ao IE que para ser vinculada na disciplina Estágio de Ciências IV, pois os estágios dos estudantes já estão ocorrendo e ela está fazendo as visitas de observação dos estágios nas escolas nas cidades dos polos de oferta do curso. Sendo assim o IE já vinculou a professora Aline na disciplina. Além disso a presidente informou que entrou em contato com a professora Narjara Garcia, coordenadora UAB da FURG, para consultá-la a respeito da solicitação de trabalho voluntário na EaD, tendo em vista que para ser professor dos cursos EaD é necessário ser aprovado na seleção por edital público. A professora Narjara explicou que o caso da professora Alex Mendes é diferenciado, tendo em vista que ela foi selecionada no edital público para atuar na disciplina Estágio de Ciências IV e que não tinha candidato suplente. Ela disse que a professora Alex iniciou o trabalho na disciplina e por motivos pessoais se desligou da bolsa UAB e de professora substituta na EQA, portanto neste caso para ela manter o vínculo com o sistema da FURG, a única forma seria através do trabalho voluntário, o que não causaria problema algum no sistema da UAB. A presidente abriu espaço para manifestações e alguns conselheiros se manifestaram demonstrando as suas opiniões a respeito da possibilidade ou não de atuação da professora como voluntária na disciplina e também solicitando que a presidente solicite um parecer por escrito da SEAD sobre a possibilidade de atuação da interessada para formalização posterior. Sem mais manifestações ou pedido de registro de manifestação em ata, o ponto foi colocado em votação e aprovado com 1 (um) voto contrário. **Ponto quatro: Oferta de disciplinas do IMEF para o 1º semestre de 2024.** A presidente questionou os presentes se haveria necessidade da leitura das tabelas com a distribuição das disciplinas das áreas da Matemática, estatística e Física do IMEF, considerando que todos as receberam por e-mail e que a distribuição das disciplinas foi organizada pela Câmara de Ensino e aprovada nas reuniões dos decentes nas respectivas áreas. Os presentes responderam que não haveria necessidade da leitura das tabelas com a distribuição das disciplinas. A presidente abriu espaço para manifestações e o conselheiro Cristiano Garibotti alertou que a tabela da distribuição das disciplinas de SAP possui um erro, pois apresentou disciplinas com duplicidade de oferta nas áreas da Matemática e da

Física, informando que mandaria a correção por e-mail posteriormente. Sem mais manifestações, ou pedido de registro de manifestação em ata, a presidente colocou o ponto em votação e a distribuição das disciplinas do IMEF para o 1º semestre de 2024 foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretora do Instituto de Matemática, Estatística e Física, Professora Doutora Adriana Elisa Ladeira Pereira, e por mim, Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues, Assistente em Administração, que secretariei a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Elisa Ladeira Pereira, Diretora**, em 24/11/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0142726** e o código CRC **5057A7F6**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.020105/2023-88

SEI nº 0142726